

PORTARIA Nº 114/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 593/2018;

CONSIDERANDO deliberação *ad referendum* do Plenário, em 15 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o ofício nº 0768/2021 da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional do Litoral;

CONSIDERANDO o memorando nº 029/2022, de 14 de fevereiro de 2022, para readequação dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do *Hospital Regional do Litoral*, a qual encerrará o mandato em 10 de novembro de 2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Homologar a readequação dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do *Hospital Regional do Litoral*, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

Rosimeire Pereira dos Santos	Coren PR 180689	Enfermeira	Presidente
Margareth Michelato	Coren PR 454985	Técnico de Enfermagem	Secretário
Mariana Giovannella Ivanir	Coren PR 455397	Enfermeira	Membro
Maria Nazaré Mendes Cardoso	Coren PR 323953	Técnico de Enfermagem	Membro
Alcione do Rocio da Silva	Coren PR 260474	Técnico de Enfermagem	Membro
Katherine Paula de Abreu	Coren PR 455223	Técnico de Enfermagem	Membro

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 15 de fevereiro de 2022.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário